

**PROJETO BRA/04/029**  
**Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO\***  
**CÓD. CTR MULHERES**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [seguranca.cidada@mj.gov.br](mailto:seguranca.cidada@mj.gov.br) até o dia **07 de setembro de 2014**.

**ASSUNTO DO E-MAIL: \*Processo Seletivo 2014 – Código: CTR MULHERES**

O Ministério da Justiça não se responsabilizará pelo encaminhamento dos currículos e não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

No momento da efetivação da contratação do candidato selecionado será exigida a apresentação de comprovações de todas as informações constantes no currículo encaminhado para sua candidatura, mediante apresentação de diplomas/ certificados válidos e devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como de experiências profissionais requeridas e documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas.

**\*Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.**

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/04/029**

<b>DADOS DA CONSULTORIA</b>	
<b>Objetivo da Contratação</b>	Contratação de consultoria especializada para criação do Caderno Temático de Referência sobre abordagem investigativa nas infrações penais contra a mulher.
<b>Nosso número</b>	
<b>Antecedentes (breve histórico justificando a contratação)</b>	<p>A Lei nº 11.340/2006, chamada Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Cabe à segurança pública garantir uma investigação eficiente, para que a lei seja cumprida. Para tanto, observa-se a necessidade de realização de educação continuada dos profissionais de segurança pública que atuam na área.</p> <p>De acordo com a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública, publicada pela Senasp em 2013, o Brasil possui 351 Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher.</p> <p>É importante dizer, que a realidade atual nos apresenta carência de produção literária que possa fornecer subsídios para a investigação dos crimes contra a mulher, sendo imperioso que a essa investigação utilize-se de metodologias e ferramentas tecnológicas adequadas à realidade que o Brasil enfrenta.</p> <p>Atualmente a Secretaria Nacional de Segurança Pública desenvolve uma série de ações no campo da educação dos profissionais da área, porém, as capacitações necessitam de suporte didático adequado e atualizado. O produto não tem a pretensão de elaborar uma regra a ser seguida, mas fornecer um Caderno Temático de Referência, do que existe de mais moderno relacionado ao tema, contendo diversas estratégias de atuação para que as instituições de segurança pública possam aplicar aquelas que melhor se adaptem à situação local e à</p>

	<p>modalidade criminosa vivenciada. O resultado deste produto será utilizado como material didático nos cursos relacionados ao tema que a Secretaria Nacional de Segurança Pública desenvolve e pretende continuar desenvolvendo.</p> <p><b>Obs:</b> É importante esclarecer que a consultoria em questão é continuidade de um trabalho que foi interrompido em razão da consultora ter sido aprovada em concurso público e ter solicitado a rescisão do contrato. Lembramos ainda que já foi realizada a coleta de dados e a pesquisa de boas práticas de investigação dos crimes cometidos contra mulheres e esses documentos serão disponibilizados ao novo contratado a fim de subsidiá-lo na construção do Caderno.</p>						
<b>Nº do resultado Prodoc</b>	<p><b>Resultado 1:</b> Sistema Integrado de Educação apoiado.</p> <p><b>Produto 1.2:</b> Cursos de intervenção operacional qualificada e ações formativas em conformidade com a matriz curricular nacional, incluindo a produção de conteúdos.</p>						
<b>Descrição das Atividades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de instrumento a ser aplicado em grupo focal para socialização e validação dos principais pontos identificados na pesquisa de campo;</li> <li>• Aplicação do instrumento em 03 (três) grupos focais, em local a ser definido;</li> <li>• Elaboração de Caderno Temático de Referência (CTR) sobre abordagem investigativa nas infrações penais contra a mulher.</li> </ul>						
<b>Produtos esperados</b>	<p><b>Produto 3</b> – Instrumento a ser aplicado em grupo focal para fins de socialização e validação dos principais pontos identificados no produto 01, avaliando os métodos, as técnicas e as práticas que melhor se aplicam à realidade; a aplicação do instrumento em grupos focais formados por profissionais de segurança pública e apresentação de parecer analítico com a compilação dos dados da aplicação do instrumento nos grupos focais;</p> <p><b>Produto 4</b> - Caderno Temático de Referência (CTR) com base nos resultados da aplicação no grupo focal, descrevendo os métodos e as técnicas que melhor se aplicam à realidade. O CTR deve conter todas as informações importantes de cada método e técnica sugerida, de forma a possibilitar que o policial atuante na investigação de infrações penais contra a mulher e demais delitos correlatos, tenha condições de aplicá-la em suas atividades diárias.</p>						
<b>Qualificações profissionais</b>	<p><b>Procedimentos de seleção:</b></p> <p>1. <b>Análise Curricular:</b> Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.</p> <p>a. <b>Qualificação:</b> os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.</p> <p style="text-align: center;"><b>Requisitos Exigidos</b></p> <p>- Graduação na área de Ciências Sociais ou Humanas. - Experiência mínima de 02 anos, na área de segurança pública.</p> <p>b. <b>Pontuação:</b> serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.</p> <p><b>Classificatório:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Peso</th> <th>Nota</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cursos de especialização <i>lato sensu</i> com ênfase em</td> <td>2</td> <td>1 ponto por curso</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Peso	Nota	Cursos de especialização <i>lato sensu</i> com ênfase em	2	1 ponto por curso
Item	Peso	Nota					
Cursos de especialização <i>lato sensu</i> com ênfase em	2	1 ponto por curso					

	segurança pública.		comprovado, até o máximo de 06 (seis) pontos
	Cursos de especialização <i>strictu sensu</i> com ênfase em segurança pública.	3	1 ponto por curso comprovado, até o máximo de 09 (nove) pontos
	Experiência na produção de manuais, cadernos técnicos ou documentos técnicos afetos à área de segurança pública.	3	1 ponto por documento comprovado, até o máximo de 30 (trinta) pontos
	Experiência em trabalhos e/ou pesquisas, cuja metodologia contemplavam grupos focais.	3	1 ponto por trabalho comprovado
<p><i>Obs.: Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.</i></p>			
<p>2. Em caso de empate – Candidato que alcançar maior pontuação no item “Experiência na produção de manuais, cadernos técnicos ou documentos técnicos afetos à área de segurança pública”.</p> <p>- Residir preferencialmente em Brasília.</p>			
<p>3. O candidato selecionado deverá apresentar um portfólio, que demonstre experiência na produção de manuais, cadernos técnicos ou documentos técnicos, antes da contratação.</p> <p><i>* Vedação: Em atenção às disposições do decreto nº 5151, de 22/07/2014, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.</i></p>			
<b>Insumos</b>	Diárias e passagens		
<b>Localidade do Trabalho</b>	Brasília/DF		
<b>Data de início</b>	22 de setembro de 2014		
<b>Data final</b>	10 de dezembro de 2014		
<b>Produto X Honorário</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Data prevista para entrega do produto</b>	
Produto 3	R\$ 18.544,75	24/10/2014	
Produto 4	R\$ 21.194,00	28/11/2014	
<b>Valor total dos produtos</b>	<b>R\$ 39.738,75</b>		
<b>Remuneração</b>			
<b>Obs: São considerados para execução os dias úteis.</b>			
<b>Valor total do(s) serviço(s):</b>	<b>R\$ 39.738,75</b>		

**Número de parcelas:** 02 parcelas

**Linha orçamentária:** 71305 – Consultoria Nacional Curto Prazo Técnico

Os pagamentos serão efetuados após apresentação:

- dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma.
- da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área e Diretor Nacional do Projeto.